



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO DA CÁMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, reuniram-se os senhores vereadores, exceto os vereadores Joel Baldo e Sergio Palmasola, para a realização da Primeira sessão extraordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina, o Presidente, deu início aos trabalhos da sessão extraordinária, solicitando de imediato a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Logo após foi feita apresentação das matérias para ordem do dia. Projeto de Lei número vinte e nove, barra, dois mil e quatro de autoria do Poder Executivo. Emenda modificativa número quatro, barra, dois mil e quatro de autoria do vereador Altair Cavaglieri. Em discussão, o vereador Valdir Sartorelo solicitou uma subemenda mudando O Percentual sugestionado na emenda do vereador Altair de quinze por cento para vinte e cinco por cento. O vereador Pedro Mendes propôs que o percentual ficasse em vinte por Cento. O vereador Paschoal da Cerâmica disse que com vinte e cinco por cento o Poder Executivo ficaria satisfeito. Em votação a emenda do vereador Altair Cavaglieri com a Subemenda do vereador Valdir Sartorelo, foi aprovada. Emenda aditiva número quinze, barra, dois mil e quatro de autoria do vereador Pedro Mendes. Em discussão, o vereador autor justificou sua emenda, e aparteando a vereadora Cleuza Navarini disse que talvez essa emenda não poderia ser possível sua realização pois era uma obra estadual . Em Votação foi aprovada. Em discussão o projeto, nada havendo. Em segunda votação o Projeto foi aprovado. A seguir o senhor Presidente convidou o Exmo. Senhor José Pedro Taques - Procurador da Republica, para receber das mãos dos vereadores Pedrinho e Paschoal da Cerâmica, o Título de Cidadão Sinopense concedido a ele por esta casa de leis, o qual na sequência fez uso da palavra para agradecer a honraria e falar sobre assuntos pertinentes a suas atribuições. Em seguida foi apresentada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal número quatro, barra, dois mil e quatro de autoria da Mesa Diretora. Em discussão, nada havendo. Em terceira e ultima votação, foi aprovada. Logo após apresentou-se o Projeto de Decreto Legislativo número cento e dezenove, barra, dois mil e quatro de autoria da Mesa Diretora. Em discussão nada havendo. Em terceira e últimos quatro de autoria da Mesa Diretora. ultima votação, foi aprovado. Na sequência foi apresentado a Proposta de Emenda a Lei Oros... Orgânica Municipal número cinco, barra, dois mil e quatro de autoria da Mesa Diretora. Em discussão, nada havendo. Em segunda votação, foi aprovada. E Projeto de Resolução húmero. número onze, barra, dois mil e quatro de autoria da Mesa Diretora. Em discussão nada havendo. havendo. Em segunda votação, foi aprovado. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei número quarenta, barra, dois mil e quatro de autoria do Poder Executivo e parecer número de estas en la comissão e justiça e redação. Em cento quarenta, barra, dois mil e quatro de autoria do Poder Executivo e três, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão e justiça e redação. Em discussão o projeto, o discussão o parecer, nada havendo. Em votação, foi aprovado. Em discussão o projeto, o dispensa de interstício regimental. Em votação o Vereador Valdir Sartorelo requereu dispensa de interstício regimental. Em votação o providente. Parecer, nada havendo. Em voltação de interstício regimental. Em voltação de la primeira de única voltação, foi de matérias para ordem do dia o senhor Presidente. Provado. Em primeira e única votação. Em primeira e única votação. Em seguida com o fim das matérias para ordem do dia o senhor Presidente. Em seguida com o fim das materias para ordem do dia o semico.

Avencas, 1481 - Fone/fax: (0xx66) 531-2560 / 531-2798 / 531-3884 / 531-4963



Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a sessão. Sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, irá assinada pelo presidente e primeira secretária.